

POLÍCIACIVILDEPERNAMBUCO DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO DELEGACIA DEREPRESSÃO AOSCRIMESCIBERNÉTICOS



ROCEDIMENTO C	PERACIONAL PADRÃO		Nº02	
DatadeEmissão	DatadeVigência	DatadeAtualização	Versão	
15/08/2022	02/09/2022	15/08/2022	1.0	
ProcessoSEI	3900001049.000039/2022-	47		
DESPACHO	23369121	Anc		
Área Emitente:	Delegacia de Repressão ao	os Crimes Cibernéticos –DPC	RICI/DRACCO/PCPE	
Assunto:	PROCEDIMENTO PARA DENUNCIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E INVESIGAÇÃO DE CONTAS NO APLICATIVO DO WHATSAPP (META PLATFORMS, Inc.).			
Objetivo: Campo de	Recuperação contas Whats outrem para a prática de cr toda e qualquer delegacia c	os voltados à elaboração e ac App e a denunciação de con imes. Metodologia a ser ado do Estado de Pernambuco. ães de Polícia lotados nas un	tas utilizando a foto de otada pelos servidores e	
aplicação:	da Polícia Civil de Pernaml	ouco.		
	1. Manual de Crimes Informáticos, Damásio deJesus e José Antônio Milagre, Editora Saraiva.			
	2. Manual de investigação cibernética à luz do Marco Civil da Internet, Alessandro Gomes Barreto, Editora Brasport.			
Referências:	prevenção.1ªEdição,Ac	néticos: Os principais riscos e Cadepol – MG, PCMG.	técnicas básicas de	
Referências:		cadepol – MG, PCMG.	técnicas básicas de	

DPCRICI '



DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO



DELEGACIA DEREPRESSÃO AOSCRIMESCIBERNÉTICOS

Siglas / Expressões:

DPCRICI– Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos.

DRACCO– Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado.

IP – *Internet Protocol* é um endereço de protocolo da Internet, queconsisteemumnúmeroatribuídoacadadispositivoconectadoaInternet;

IP/Log - Registros de conexão (IP/Logs), contendo os endereços IP,datas,horáriose referências GMT (fuso horário);

Perfil falso – Consiste no produto final oriundo da atitude de criação decontas e perfis em nome de terceiros, com o objetivo de se passar portalpessoaemaplicativosdetrocasdemensagens, sa las debate papo e outras plata formas de divulgação de ideias e pensamentos da Internet.

URL–*Uniform Resource Locator* - Localizador Padrão de Recursos. É um endereço da Web que aponta para uma página exclusivana internet.

USERNAME- Nome de usuário.

TCO-Termo Circunstanciado de Ocorrência.

Lei nº 12.737, de 2012 – Lei Carolina Dieckmann, essa lei tem esse nome devido ao nome da atriz que teve fotos íntimas furtadas no próprio computador e publicadas na internet. Incluido no Código Penal os Artigos 154-A e 154-B e alterou a redação dos Artigos 266 e 298.

Artigo 307 Código Penal- Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem: Pena: detenção, de três meses a um ano, ou multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.

Case number: É o número gerado na plataforma *records* da empresa **META PLATFORMS, Inc.** será o número do caso a ser investigado.

ProcedimentoparaPreservaçãodoPerfil—Trata-se de um procedimento a ser realizado junto à empresa que detém os dados necessários à investigação, com o objetivo de evitar que sejam apagados.

Provedor de aplicação deinternet—Art.15 da Lei12.965/2015. Trata-se de qualquer empresa, organização ou pessoa natural que, deforma profissional ou amadora, forneça um conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado àinternet, não importandos e os objetivos são econômicos. Ex:Facebook,Twitter, Google, LinkedIn, Instagram, etc.

Provedor de conexão (ou de acesso) - é a pessoa jurídica ou física responsável por possibilitar aos terminais dos seus respectivos clientes (consumidores) o acesso à *internet*. Trata-se, portanto, do prestador do serviço de conexão à *internet*, que atribui o endereço IP e detêm informações cadastrais dos seus respectivos usuários e registros de acesso à aplicação.

Apêndice Anexo:

- 1) ANEXO I Ofício Policial solicitando dados cadastrais
- 2) ANEXO II Ofício ao provedor (ou operadora) identificado no Whois.registro.br
- 3) ANEXO III Modelo de representação judicial



DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO



DELEGACIA DEREPRESSÃO AOSCRIMESCIBERNÉTICOS

PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

Descrição das ações em caso de Recuperação, denúncia e investigação de crimes no Whatsapp

1. Denunciando contas falsas: Uso indevido da imagem

- **1.1** Neste caso não há qualquer invasão ou hackeamento, uma vez que os crimisoso obtêm os contatos de familiares e pessoas próximas das vítimas de diversas formas.
- **1.2** O policial deverá solicitar para vítima ou amigos tirarem um print do pedido de dinhehro e na conversa, clicar no número em cima, rolar até embaixo e DENUNCIAR CONTATO no próprio aplicativo. Assim um resumo da conversa (pedido do investigado) é remetido automaticamente ao WhatsApp.
- **1.3** A vítima deve Enviar um email ao <u>support@whatsapp.com</u> denunciando a conta (+5581xxxxxx), o golpe e uso indevido da imagem, anexando prints. O policial deve informa a vítima para ir em configurações de Privacidade do WhatsApp deixe a "foto, Recado, Grupos e Status" restrito marcando MEUS CONTATOS. A vítima deverá informar aos amigos e familiares sobre o golpe e para também denunciarem a conta no aplicativo (whatsapp).
- **1.4** Apesar de a delegacia poder também Elaborar um ofício e anexar com o Boletim de Ocorrência, para enviar na plataforma Records do Whatsapp denuncando a conta falsa, a empresa recomenda apenas o envio de email diretamente pela vítima.

2. Recuperção de contas hackeadas:

- **2.1** A própria vítima deverá Enviar um email ao <u>support@whatsapp.com</u> denunciando a conta invadida para recuperação
- 2.2 Assunto: Conta Roubada
- Minha conta WhatsApp +5581xxxxxx foi roubada e criminosos estão se passando por mim para solicitar dinheiro aos meus contatos.
- **2.3** Em até 7 dias após o envio do email, o WhatsApp irá reiniciar a conta e remover a "Autenticação em duas etapas" ativada pelos criminosos. Este email não é respondido.
- 2.4 A vítima deverá tentar diarimente ativar/instalar o WhatsApp, recebendo o código de confirmação.
- **2.5** Apesar de a delegacia poder também Elaborar um ofício e anexar com o Boletim de Ocorrência, para enviar na plataforma Records do Whatsapp denuncando a conta falsa, a empresa recomenda apenas o envio de email diretamente pela vítima
- **3.** Registro da ocorrência de crime Invasão de Dispositivo, Estelionato/Fraude ou De Falsa Identidade cometido por meio do aplicativo WHATSAPP em uma das Delegacias do Estado de Pernambuco;
- **4.** A preservação deverá ser do usuário, ou seja, o número do telefone vinculado ao Whatsapp +55 (para indicar que é do Brasil) o DDD (81)ex: +55819999999. As preservações serão utilizadas para posteriormente, solicitar-se os dados cadastrais e registros de conexão da conta a ser investigada (mediante ordem judicial);
- **5.** O policial que registrou a ocorrência deverá determinar a preservação do perfil utilizado para a prática do crime;
- **6.** A preservação é realizada sem a necessidade de ofício, por meio da plataforma: https://www.whatsapp.com/records/ gerando um número de caso (#case number);
- 7. Para acessar o portal, primeiro solicite acesso ao portal informando o email funcional (xxxx@policiacivil.pe.gov.br). "Marcar Sou um agente de aplicação da lei..." Clicar em "Solicitar acesso".



POLÍCIACIVILDEPERNAMBUCO DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO DELEGACIA DEREPRESSÃO AOSCRIMESCIBERNÉTICOS





8. Acesse o webmail funcional em expresso.pe.gov.br. Voce receberá um email com o assunto "Acesse o WhatsApp Law Enforcement Online Requests System" contendo o link de acesso ao portal. O link expira em 1 hora. Basta clicar e entrar no portal:



9. Acesse "Solicitação de preservação" :





DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO



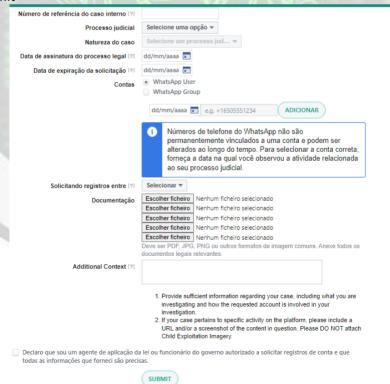
DELEGACIA DEREPRESSÃO AOSCRIMESCIBERNÉTICOS

Preencha as informações conforme abaixo:

- Número de referência do caso interno: Número do BO ou IP
- Processo judicial: Solicitação Policial ou Ordem Judicial
- Natureza do caso: Fake Account ou selecione o crime
- Data de assinatura do processo legal: Data do ofício
- Data de expiração da solicitação: 10 dias após a data
- Contas: Marcar WhatsApp User ou WhatsApp Group;
- Informar a data pretendida com a conta/telefone sem o "9" Ex. +5581xxxxx , e Adicionar.
- Solicitando registros entre: Selecione a data do evento/crime e o dia atual
- Additional Context: Informe sobre o crime praticado
- Marque a caixa "Declaro que sou um agente de aplicação da lei..."
- Clique em Submit
- **10.** Após a preservação do perfil, o Delegado de Polícia poderá **Enviar Ofício Policial** ou Representar Judicialmente pelo fornecimento de informações.

10.1 Para envio de ofício, preencha as informações conforme abaixo:

- Número de referência do caso interno: Número do BO ou IP
- Processo judicial: Solicitação Policial
- Natureza do caso: Fake Account ou selecione o crime
- Data de assinatura do processo legal: Data do ofício
- Data de expiração da solicitação: 10 dias após a data
- Contas: Marcar WhatsApp User ou WhatsApp Group;
- Informar a data pretendida com a conta/telefone sem o "9" Ex. +5581xxxxx , e Adicionar.
- Solicitando registros entre: Selecione a data do evento/crime e o dia atual
- Additional Context: Informe sobre o crime praticado
- Marque a caixa "Declaro que sou um agente de aplicação da lei..."
- Clique em Submit





DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO



DELEGACIA DEREPRESSÃO AOSCRIMESCIBERNÉTICOS

10.2 Quando disponível, abaixo um exemplo de resposta apresentada pelo WhatsApp aos ofícios policiais.

13.			
		WhatsApp Business Record	Page 1
	WhatsApp		
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	+558199456857		
Identifier Account Type	WhatsApplicar		
	2021-08-17 09:52	-30 LITC	
		:00 UTC to 2021-07-19 23:59:59 UTC	
	No responsive rec		
CyberTip			
Numbers			
Registered	No responsive rec	ords located	
Email	ivo responsive rec	ords located	
Addresses			
Connection	Device Id	0	
	Service start	2021-07-08 15:01:12 UTC	
	Device Type	iPhone	
	App Version		
		os: 14.4.2, model: Apple iPhone 6s	
	Build Number Connection	OFFLINE	
	Connection		
	01010	2021-08-17 00:44:19 UTC	
Web/Desktop Client	Version	No responsive records	

- **11.** Poderá ainda o Delegado **Representar judicialmente** pelo fornecimento dos registros de acesso e demais dados, devendo neste caso despachar a ocorrência para a Seção de Investigação, a fim de ser elaborado um relatório de investigação contendo:
 - Conta do whatsapp vinculada ao perfil falso que está sendo investigada.
 - Descrição do IP de criação a ser investigado e email de recuperação cadastrado pelo usuário investigado, conforme resposta do Ofício Policial;
 - Busca de dados cadastrais junto à Operadora de telefonia, refente à linha utilizada;
 - Busca de IMEIs utilizados pela referida linha nos últimos 30 dias ou até 12 meses.
 - Testar o número em ESQUECIA A SENHA ou OFICIAR diversos sites e serviços (instagram, PIX, gmail, hotmail, mercadolivre, GetCOntact, Truecaller, iFood, etc)
 - Informação de que a Delegacia já solicitou a preservação do número/conta junto à respectiva empresa, o número do caso e a data da preservação. O relatório deverá instruir a representação judicial.
 - **11.1.** Elaborar representação judicial, com relatório de investigação (parte de serviço), com base na ocorrência e nos documentos apresentados pela vítima/comunicante. A representação judicial a ser elaborada pelo Delegado de Polícia deverá conter, de forma mínima, os seguintes pedidos:
 - Acesso aos registros de conexão (IP/Logs), contendo os endereços IP, datas, horários e referências GMT (fuso horário), geolocalização e lista de contatos dos últimos 90 (noventa) dias;
 - Acesso aos dados cadastrais completos do administrador do número utilizado para cometer o crime
 - Dados cadastrais e IP de criação da conta podem ser obtidos mediante simples Ofício, anexado na plataforma records que possívelmente fornecerá email, telefone vinculado a conta criada e IP de criação;
 - 11.2. Envio da representação ao Poder Judiciário;



DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO



DELEGACIA DEREPRESSÃO AOSCRIMESCIBERNÉTICOS

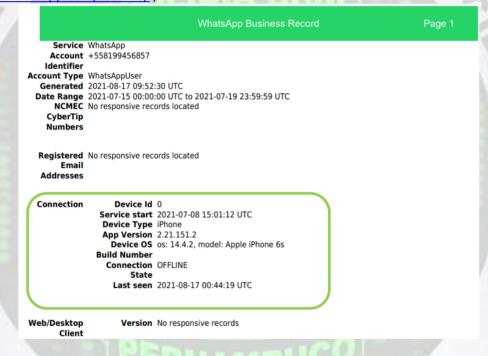
- **11.3.** Aguardar a resposta do Poder Judiciário.
- 12. Possibilidades quanto à decisão judicial:
 - 11.1 Em caso de INDEFERIMENTO da representação judicial:

Elaboração de despacho saneador/relatório final de TCO/IP pelo Delegado de Polícia com base na ocorrência registrada pela vítima/comunicante;

Envio do TCO/IP ao Poder Judiciário sem indiciamento;

Fim do processo de investigação.

- **11.2** Em caso de DEFERIMENTO da representação judicial:
- Recebimento da decisão judicial;
- Envio da decisão judicial para empresa WHATSAPP (META PLATFORMS), por meio da plataforma: https://www.whatsapp.com/records/, utilizando-se o (#case number);
- Recebimento das informações solicitadas junto à empresa Whatspp (META PLATFORMS), por meio do email institucional informado no momento de enviar a decisão judicial na plataforma : https://www.whatsapp.com/records/;



- **13.** Após o recebimento das informações por parte da empresa Whatsapp (META PLATFORMS), o Delegado de Polícia determinará o envio da ocorrência policial, acompanhada de toda a documentação, para a Seção de Investigação, a fim de:
 - 12.1 Verificar se consta nas informações prestadas pela empresa META PLATFORMS alguma linha telefônica vinculada ao perfil investigado, (IP/Logs), datas, horários e referências GMT (fuso horário);
 - 12.2 Em caso positivo, pesquisar tal linha telefônica no: Google; Sistemas de ocorrências da PCPE; website Whois https://registro.br/tecnologia/ferramentas/whois/
 - 12.3 Indagar a vítima/comunicante se a mesma conhece eventual pessoa identificada por meio das pesquisas acima mencionadas e se tal pessoa teria interesse no cometimento do crime;
 - 12.4 Analisar os IP/Logs informados pela empresa Whatsapp (META PLATFORMS):
 - 12.5 Utilizar o Site https://registro.br/tecnologia/ferramentas/whois/

para identificar os provedores de conexão vinculada ao referido IP/LOG;



DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO



DELEGACIA DEREPRESSÃO AOSCRIMESCIBERNÉTICOS

14. Separar os IP/LOG mais recentes por provedores de conexão;

Localizar o provedor de serviço de Internet pelo whois.

	IP-ADDRESS.COM	Home My IP Speedtest Siteman	
	Proxy Checker Proxy List Verify Email Address Trace Email Ad	Idress IP to Zip Code IP Address Distance	
	IP Address	177.38.34.34	
	Decimal Representation	2972066338	
	ASN	AS28310	
	City	Paulista	
	Country	Brazil	
	Country Code	BR	
	ISP	Smart Telecomunicacoes E Servicos Ltda.	
	Latitude	-7.9251° (7° 55′ 30" S)	
	Longitude	-34.9175° (34° 55′ 2" W)	
	Organization	Smart Telecomunicacoes E Servicos Ltda.	
	Postal Code	53400	

- **15.** Expedir ofício direcionado para cada provedor de conexão, solicitando os dados cadastrais dos IP/Logs selecionados com Data e hora e fuso horário GMT;
- **16.** Recebimento das informações dos dados cadastrais dos IP/LOG identificados a partir das informações encaminhadas pela empresa Whatsapp e indagadas ao provedor prorprietário do IP.;
- 17. A resposta prestada pelo Provedor de acesso/conexão NÃO INDICA o autor do crime:
- **18.** Neste caso, o Delegado de Polícia poderá enviar todo expediente para Seção de Investigação, a fim de realizar novas diligências com base nas informações fornecidas pelo provedor de conexão, a fim de tentar identificar o autor do crime;
- **19.** Se a resposta prestada pelo provedor de conexão INDICA o possível autor do crime. : Investigação tradicional com Intimação do suspeito para prestar declarações;
- **20.** Analisar as informações prestadas pelo suspeito (indagar se o suspeito é o títular ou apenas fez uso da internet):
- 21. Conclusão pelo indiciamento ou não:
- 22. Fim do processo de investigação.





POLÍCIACIVILDEPERNAMBUCO DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO DELEGACIA DEREPRESSÃO AOSCRIMESCIBERNÉTICOS



ANEXO I – Ofício Policial solicitando dados cadastrais

OFÍCIO Nº/202_ Ref. BO Nº Ao Ilmo. Senhor Diretor/Representante Meta Platforms, Inc., 1601 Willow Road, Menlo Park, CA 94025
Ao Ilmo. Senhor
Diretor/Representante
Meta Platforms, Inc., 1601 Willow Road, Menlo Park, CA 94025
C- CIA COMPANY
Assunto: Requisita dados e informações.
Prezado Senhor,
Considerando a necessidade de subsidiar investigação criminal em curso e com fundamento ao disposto no Art. 2º, §2º da Lei nº 12.830/13, Art. 15 da Lei nº 12.850/13, Art. 17-B da Lei nº 12.683/2012, Art. 10, § 3º da Lei nº 12.965/14 e Artigos 6º, Art. 1º, § 3º, IV e V da Lei Complementar 105/2001, Art. 4º, III, d da LGPD e 13-A do Código de Processo Penal, REQUISITO o seguinte: 1. Fornecimentodos dados cadastrais do usuário +5581XXXXXXXX
Cumpre ressaltar que o destinatário desta ordem, independentemente de ordem judicial, deve cumpri-la de imediato, tendo em vista tratar-se meramente de dados cadastrais, ou seja, informações mínimas sobre o usuário ora investigado, sob pena de responsabilidade penal por infração ao Art. 330 do Código Penal e Art. 21 da Lei nº 12.850/13.
Sem mais para o momento, saliento que resposta ao presente ofício deverá ser fornecida em 3 dias aos
cuidados desta autoridade no e-mail <u>@policiacivil.pe.gov.br</u> e <u>@policiacivil.pe.gov.br</u> .
Recife, de de 20
NOME COMPLETO DELEGADO DE POLÍCIA DEPARTAMENTO/UNIDADE



POLÍCIACIVILDEPERNAMBUCO DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO



DELEGACIA DEREPRESSÃO AOSCRIMESCIBERNÉTICOS

ANEXO II – Ofício ao provedor (ou operadora) identificado no Whois.registro.br

BOE Nº
Ao Ilmo. Senhor Diretor/Representante PROVEDOR DE CONEXÃO
Assunto: Requisita dados e informações.
Prezado Senhor,
Considerando a necessidade de subsidiar investigação criminal em curso e com fundamento ao disposto no Art. 2º, §2º da Lei nº 12.830/13, Art. 15 da Lei nº 12.850/13, Art. 17-B da Lei nº 12.683/2012, Art. 10, § 3º da Lei nº 12.965/14 e Artigos 6º, Art. 1º, § 3º, IV e V da Lei Complementar 105/2001, Art. 4º, III, d da LGPD e 13-A do Código de Processo Penal, REQUISITO o seguinte:
 Os dados cadastrais do (s) usuário (s) do Protocolo de Internet n° XXX.XX.XX.X,no dia29/08/2022, às17:49:36 (HORÁRIO EM UTC);
Cumpre ressaltar que o destinatário desta ordem, independentemente de ordem judicial, deve cumpri-la de imediato, sob pena de responsabilidade penal por infração ao Art. 330 do Código Penal e Art. 21 da Lei nº 12.850/13.
Sem mais para o momento, saliento que resposta ao presente ofício deverá ser fornecida em <u>72 horas</u> aos cuidados desta autoridade nos emails <u>@policiacivil.pe.gov.br</u> , <u>@policiacivil.pe.gov.br</u> e <u>@gmail.com</u> . Recife, de de 20
NOME COMPLETO DELEGADO DE POLÍCIA DEPARTAMENTO/UNIDADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA ___ ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ____

DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO



DELEGACIA DEREPRESSÃO AOSCRIMESCIBERNÉTICOS

ANEXO III – Representação Judicial (WhatsApp)

Ref. IP № xxxxxxxxxx
A POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, representada, neste ato, pela Autoridade Policial subscritora, com fundamento no art. 144, § 4º, da
Constituição Federal de 1988; art. 4º e seguintes do Código de Processo Penal; Lei nº 12.830, de 2013; art. 10, § 3º, da Lei nº 12.965, de 23
de abril de 2014 (Lei do Marco Civil); art. 15 da Seção IV (Do Acesso a Registros, Dados Cadastrais, Documentos e Informações) da Lei nº
12.850, de 2013 – Lei das Organizações Criminosas – (verificar se aplicável ao caso) e demais dispositivos legais cabíveis, representa, nos
autos do procedimento em epígrafe, pelo AFASTAMENTO DO SIGILO DE DADOS TELEMÁTICOS da(s) conta(s) de WhatsApp vinculadas à(s)
linha(s) telefônica(s) [], pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:
DOS FATOS
Aportou nessa Delegacia de Polícia expediente versando sobre a possível prática do crime de [], praticado, no dia [] do mês de [] de

DA INVESTIGAÇÃO

Fora constatado após verificação preliminar nesta delegacia, ser necessário que o provedor de aplicações WHATSAPP, forneça os dados cadastrais e registros de acesso utilizados para acessar referida conta do usuário ao final idicado, não restando outro caminho a esta autoridade senão representar a V.Exa. pela expedição de ordem judicial dirigida à empresa Meta Platforms Inc. objetivando o fornecimento das informações necessárias à identificação do seu usuário.

[...], por intermédio da(s) conta(s) do aplicativo de mensageria WhatsApp vinculada(s) à(s) linha(s) telefônica(s) nº [...].

Desta feita, após serem fornecidos os registros de acesso (IP — Protocolo de Internet) e informações cadastrais, em ato contínuo a esta representação será permitido identificar o provedor de acesso/conexão (GVT, Velox, NET, TIM, Claro, etc) responsável/proprietário pelo IP junto ao site https://registro.br/2/whois., o qual será oficiado para fornecimento dos dados cadastrais de seu assinante.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, considerando a complexidade da investigação de delitos cujas evidências estão contidas no ambiente virtual (devido à volatilidade dos dados e impossibilidade de produzir provas por outros meios) e objetivando instruir investigação criminal em andamento nesta Unidade Policial, solicita-se a V.Exa., após vista do egrégio membro do Ministério Público e com base nos dispositivos legais supracitados, que determine ao *META PLATFORMS, Inc.* o fornecimento das informações abaixo-relacionadas em relação à(s) conta(s) vinculadas à(s) linha(s) telefônica(s) [...]:

- dados do usuário, incluindo nome, *e-mail(s)*, data de nascimento, telefone(s) e demais informações que identificativos o titular da conta;
- logs de acesso contendo o endereço IP, com indicação de data, horário e timezone, referentes ao período de [...]h[...]:min[...]:seg (UTC) do dia [...]/[...]/[...] às [...]h[...]:min[...]:seg (UTC) do dia [...]/[...];
- foto do perfil e histórico de mudança de números;
- relação de números que o usuário bloqueou e de números que bloquearam o usuário;
- informações sobre "recados" e agenda de contatos;
- informações de grupos dos quais o usuário é integrante, incluindo nomes, fotos de perfil, descrições, datas de criação e relação de participantes.
- cancelamento da conta de WhatsApp (verificar se aplicável ao caso).

Em virtude da gravidade do delito praticado e da celeridade exigida pelo caso, solicita-se, ainda, que, em caso de deferimento da medida pretendida, sejam os dados supracitados enviados para o *e-mail* [...] e, na sequência, em via impressa para o endereço [...].

Termos em que, pede deferimento.

Cidade, ____ de ___ de 20___.

Nome e Cargo